



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.079, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

NOMEIA OS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTO AO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI – FUMDEB, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.255, de 7 de março de 1995, que criou a Fundação Municipal de Ensino de Birigui – FUMDEB, e no artigo 13, inciso I, do Estatuto Social da referida Fundação, instituído pelo Decreto nº 5.762, de 30 de janeiro de 2017, que prevê a composição do Conselho de Curadores por três representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal, por meio de Decreto Municipal,

D E C R E T A:

ART. 1º. Ficam nomeados, como representantes do Poder Executivo Municipal junto ao Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Birigui – FUMDEB, os seguintes servidores:

I. VICTORIA CRISTINA PACHE BERGAMASCO, matrícula nº 61.851;

II. EVANDRO CODOGNATTO CANASSA, matrícula nº 62.602;

III. THIAGO GRILLO AZEVEDO, matrícula nº 62.598.

ART. 2º. O mandato dos membros ora nomeados será de 4 (quatro) anos, na forma do Estatuto Social da Fundação Municipal de Ensino de Birigui – FUMDEB.



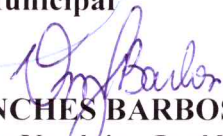
Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

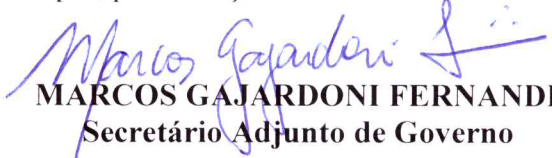
ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de setembro de dois mil e vinte e seis.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário Adjunto de Governo